

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PIAUI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Esperantina, Piauí, 13 de junho de 2017

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

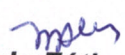
Dispõe sobre a convocação da
VII Conferência Municipal de
Assistência Social e dá
outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência do município de Esperantina do Piauí no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social que tem como objetivo analisar, propor e deliberar diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social e reafirmar seu papel como política garantidora de direitos e eleger delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - O evento terá como tema central o indicado pelo CNAS: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Alves
Presidente do CMAS